Os Vereadores **RICARDO TEIXEIRA e PEDRO FERREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**PROJETO DE LEI Nº 71/2021.**

***SÚMULA:*** Institui o Projeto Educação Segura, que prevê a obrigatoriedade de um agente de segurança ou guarda municipal, nas instituições de ensino públicos, durante seu período de funcionamento.

**Art. 1º** Fica obrigatório a presença de guarda municipal ou agente de segurança nas instituições de ensino durante seu período de funcionamento.

**Art. 2º** O Projeto Educação Segura será organizado pela Secretaria Municipal de segurança Pública em conjunto com a Secretária de Educação.

**Art. 3°** Os profissionais serão capacitados através de cursos de formação específico para Segurança Escolar.

**Art. 4°** A implantação do Projeto acontecerá de forma gradativa nas unidades de ensino.

**Art. 5°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** Esta lei deverá ser regulamentada por decreto após sua publicação.

**Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2021.**

**RICARDO TEIXEIRA**
**VEREADOR**

**PEDRO DE LIMA**
**VEREADOR**



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 07/05/2021 as 15:09:13.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/05/2021 as 15:39:18.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69672&c=L1O4G9.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Este Projeto de Lei, se faz necessário para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes incluídos nas instituições de ensino público no município de Araucária.

Os alunos estão expostos a diversas formas de violência e uso de entorpecentes cada vez mais frequentes e com menor idade. Infelizmente, é comum que os alunos façam uso dessas drogas na redondeza da escola. É comprovado que o consumo de drogas aos adolescentes surge de problemas de vínculos sociais, crise existencial, ruptura e dificuldades de laços familiares, condições de vulnerabilidade social e por diversão. Esse Projeto de Lei vem de encontro, primeiramente, com a prevenção ao uso de drogas, visando, principalmente, dentro da escola e no entorno.

Os colégios públicos sofrem com degradação e furtos, e isso é muito frequente, a verba que precisa ser bem distribuída e usada para novas aquisições para a instituição, muitas vezes, é usada para reposição dessas perdas, como segue reportagem desse ano do Jornal O Popular:

> *"Em apenas um mês, a Escola Municipal Pedro Biscaia, no bairro Campina da Barra, já foi furtada cinco vezes. Isso mesmo! A escola passou por uma ampla reforma, foi entregue à comunidade no dia 19 de janeiro, e está sendo alvo frequente de ladrões."*
>
> https://opopularpr.com.br/escola-pedro-biscaia-ja-sofreu-cinco-ataques-de-vandalos/

As instituições de ensino público poderão assim ter uma maior investimento em coisas que podem agregar dentro da educação concedida a nossos estudantes.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 07/05/2021 as 15:09:13.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/05/2021 as 15:39:18.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69672&c=L1O4G9.

Outro objetivo abrangente desse Projeto de Lei, é a segurança dos alunos, com relação a conflitos e violência física entre os mesmos, e até mesmo de pessoas de fora. Segue o exemplo do trágico fato acontecido no dia quatro de maio desse ano em Saudades – SC:

> *"Jovem invade creche em Saudades, SC, e mata três crianças e duas funcionárias assassino entrou no local com facão na manhã desta terça (4). Ele deu golpes contra o próprio corpo e está em estado grave. Município fica próximo de Chapecó."*
> https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/05/04/adolescente-invade-escola-e-mata-criancas-em-cidade-do-oeste-de-sc-diz-policia.ghtml

Todas as vezes que tragédias como essa ocorrem, a sociedade se solidariza, mas os profissionais da educação ficam com medo, os pais que mandam seus filhos para a escola sentem medo, precisamos asseguram a tranquilidade e a segurança dessas pessoas.

O combate extensivo a violência, visando a proteção da comunidade escolar em todas as suas esferas, como prevenção e garantia da segurança de todos, é de extrema importância. Em relação aos profissionais de segurança envolvidos no projeto (guardas municipais, agentes de segurança etc.), haverá treinamento específico, para que possam se integrar ao ambiente escolar de forma harmônica, a fim de sustentar a continuidade do projeto.

Além dos benefícios a toda comunidade, as atividades desenvolvidas evitam conflitos, proliferação de drogas e danos ao patrimônio público.

Por todas as considerações aqui apresentadas, conto com o apoio dos meus pares, em prol deste projeto.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 07/05/2021 as 15:09:13.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/05/2021 as 15:39:18.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69672&c=L1O4G9.